



ANEXO V

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05, DE 02/06/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15, DE 16/05/2023

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A Empresa Família de Lucca Comercio de Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.997.399/0001-53, por intermédio do seu representante legal a Sra Iracy Maria Fernandes de Lucca, portadora da Carteira de Identidade nº 4.832.486-3 e Inscrito no CPF 069.139.788-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, dando fiel cumprimento ao preceito constitucional elencado no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

São Roque, 09 de Junho de 2023

Iracy Maria Fernandes de Lucca
RG. 4.832.486-3
CPF. 069.139.788-04



ANEXO X

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05, DE 02/06/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15, DE 16/05/2023

DECLARAÇÃO SOBRE SEGURANÇA DO TRABALHO

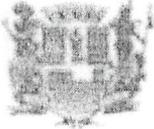
A empresa Família de Lucca Comercio de Combustíveis Ltda , inscrita no CNPJ sob o nº 48.997.399/0001-53, por intermédio de seu representante legal a Sra. Iracy Maria Fernandes de Lucca, portadora da Carteira de Identidade nº 4.832.486-3 e do CPF nº 069.139.788-04, participante do Pregão Presencial nº 05/2023, **DECLARA** sob as penas da lei, que a empresa atende as **normas relativas à saúde e segurança no Trabalho**, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

São Roque, 09 de Junho de 2023

Iracy Maria Fernandes de Lucca

RG. 4.832.486-3

CPF. 069.139.788-04



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CNPJ/MF: 70.948.009/0001-75 Site: <http://www.saoroque.sp.gov.br>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1331
CONTRIBUINTE: FAMÍLIA DE LUCCA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 48.997.399/0001-53
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0
E-MAIL:
DATA ABERTURA: 01/04/2004
NOME FANTASIA: POSTO DO RODOLPHO
REGIME ISS: Não Consta
SIT. CADASTRO: Ativo
DT. ENCERRAMENTO:
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 653003792113

ENDEREÇO

LOGRADOURO: PCA. DA REPUBLICA N°: 139
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO CEP: 18130365
MUNICÍPIO: SÃO ROQUE

ATIVIDADES

4731800 Comércio varejista de combustí

Documento WEB.

Código de Autenticidade: 121492681121492

Data de Emissão: 07 de Junho de 2023

m
R
RRB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

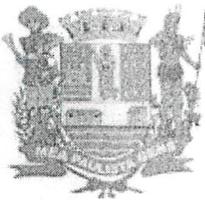
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.997.399/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/1977	
NOME EMPRESARIAL FAMILIA DE LUCCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO DO RODOLFO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIDADE PC REPUBLICA	NÚMERO 139	COMPLEMENTO *****	
CNPJ 18.130-365	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO ROQUE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@POSTODORODOLFO.COM.BR		TELEFONE (11) 4712-7951	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA <input checked="" type="checkbox"/>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 15:46:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RENDAS

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP: 18.135-125 Tel: (11) 4784-8511
Site: www.saoroque.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N°: 5802/2023

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos existentes nesta repartição, verifiquei nesta data, a empresa abaixo achava-se quites com esta Municipalidade, ressalvado todavia o direito à Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado que vierem a ser apuradas, inclusive pertinente ao período compreendido nesta certidão, cujo prazo ainda não se venceu. Certifico mais, esta certidão tem validade por 90 (noventa) dias, conforme disposto no Decreto n.º 6.111 de 05 de Outubro de 2005.

COD.....: 48997399000153
CONTRIBUINTE: RODOLPHO DE LUCCA E CIA LTDA
CPF/CNPJ.....: 48.997.399/0001-53
ENDEREÇO.....: PRAÇA DA REPUBLICA N° 139
BAIRRO.....: CENTRO
CIDADE.....: SAO ROQUE UF:SP CEP:18130-365

O referido é verdade. Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 26 de Maio de 2023

Confirmação de autenticidade disponível através do endereço eletrônico:
Site: <http://www.saoroque.sp.gov.br>

ESTA CERTIDÃO SOMENTE É VÁLIDA SEM EMENDAS OU RASURAS

"São Roque - a Terra do Vinho, Bonita Por Natureza"

Prefeitura da Estância Turística de São Roque - Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão
CEP: 18.135-125 - Telefone: (11) 4784-8513

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.997.399/0001-53
Razão Social: FAMILIA DE LUCCA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: PCA REPUBLICA 139 / CENTRO / SAO ROQUE / SP / 18130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

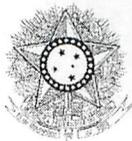
Validade: 27/05/2023 a 25/06/2023 ✓

Certificação Número: 2023052701274314282489

Informação obtida em 07/06/2023 17:43:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1
P
M. Lucca



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAMILIA DE LUCCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.997.399/0001-53

Certidão nº: 25674935/2023

Expedição: 07/06/2023, às 17:44:56

Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAMILIA DE LUCCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.997.399/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSULTA PÚBLICA POSTOS REVENDEDORES



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Data emissão: 07/06/2023

Hora emissão: 17:49:07

TIPO POSTO: REVENDEDOR

DADOS GERAIS

Situação: EM OPERAÇÃO
Nº Autorização: PR/SP0031593
CNPJ: 48.997.399/0001-53
Razão Social: FAMILIA DE LUCCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Nome Fantasia: POSTO DO RODOLFO
Número Despacho: ANP Nº 333
Data Publicação: 16/04/2003
Bandeira: RAIZEN
Data Início: 27/04/2018

ENDEREÇO

Logradouro: PRACA REPUBLICA 139
Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: SAO ROQUE UF SP
CEP: 18130365

SÓCIOS

IRACY MARIA FERNANDES DE LUCCA
RODOLFO DE LUCCA JUNIOR

PRODUTOS

Produto	Tancagem (m3)	Bicos
ETANOL HIDRATADO COMUM	15	6
GASOLINA C COMUM	15	6
GASOLINA C COMUM ADITIVADA	15	6
ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	15	2

[Handwritten signatures and initials]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 48.997.399

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 46954497

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/05/2023 11:24:17

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2616188

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FAMILIA DE LUCCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 48.997.399/0001-53, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

PEDIDO Nº:

0067008225



Handwritten signature in blue ink





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAMILIA DE LUCCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 48.997.399/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:21:26 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2023. ✓

Código de controle da certidão: **117F.B7EA.22D8.E4CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

J. Ribeiro

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

"FAMILIA DE LUCCA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA"

CNPJ: 48.997.399/0001-53

NIRE: 35.201.078.154

IRACY MARIA FERNANDES DE LUCCA, de nacionalidade brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/04/1959, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 4.832.486-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 069.139.788-04, residente e domiciliada à Avenida Getúlio Vargas, 56 - Centro - São Roque/SP - CEP: 18130-430; e

RODOLFO DE LUCCA JUNIOR, de nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/08/1955, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.495.740 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 985.564.018-72, residente e domiciliado à Avenida Getúlio Vargas, 56 - Centro - São Roque/SP - CEP: 18130-430.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária limitada, com a denominação social de: "**FAMILIA DE LUCCA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**" com sede e foro à Praça República, 139 - Centro - São Roque/SP - CEP: 18130-365, conforme registro na **Junta Comercial do Estado de São Paulo** sob o **NIRE nº 35.201.078.154 em sessão de 27/10/1977**, tem entre si justos e contratados na melhor forma de direito as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios decidem de comum acordo alterar o objeto social da empresa que era: Comércio e varejo de combustíveis, óleos lubrificantes, produtos

de mini mercado em geral e loja de conveniência, transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, o qual passa a ser neste ato: **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), LOJA DE CONVENIÊNCIA, MINIMERCADO, LANCHONETE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, INCLUINDO PRODUTOS PERIGOSOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude das alterações acima efetuadas os sócios, resolvem promover a Consolidação do Contrato Social que passa a prevalecer com a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

"FAMILIA DE LUCCA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA"

CNPJ: 48.997.399/0001-53

NIRE: 35.201.078.154

CLÁUSULA PRIMEIRA

Denominação social, sede, filiais e duração

A sociedade empresária limitada com a denominação social de **"FAMILIA DE LUCCA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA"** com sede e foro à Praça República, 139 - Centro - São Roque/SP - CEP: 18130-365, conforme registro na **Junta Comercial do Estado de São Paulo** sob o NIRE nº 35.201.078.154 em sessão de 27/10/1977.

Parágrafo primeiro - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade, por deliberação de sócios titulares de quotas representativas de, pelo menos, 70% do capital social, pode abrir ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual.

Parágrafo segundo - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que foram iniciadas as atividades à partir de **31/08/1977**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Objeto social

A Sociedade tem por objeto social o **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), LOJA DE CONVENIÊNCIA, MINIMERCADO, LANCHONETE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, INCLUINDO PRODUTOS PERIGOSOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA.**

A sociedade pode participar do capital de outras sociedades.

CLÁUSULA TERCEIRA
Do capital social

O capital social da empresa é de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), dividido em **400.000** (quatrocentos mil) quotas sociais, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuídas entre os sócios:

IRACY MARIA FERNANDES DE LUCCA.....	52,5%...	210.000 quotas sociais	R\$ 210.000,00
RODOLFO DE LUCCA JUNIOR.....	47,5%...	190.000 quotas sociais	R\$ 190.000,00
TOTAL.....	100%....	400.000 quotas sociais	R\$ 400.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA
Da administração

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **IRACY MARIA FERNANDES DE LUCCA**, já qualificada, qual administrará e a representará perante os órgãos públicos, bancos e demais necessários ao bom andamento dos negócios em geral, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização de ambos sócios.

Fica facultado à administradora, atuando isoladamente, nomear procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Parágrafo primeiro - A procuração "ad-judicia" poderá ter prazo necessário para conclusão do trânsito em julgado da respectiva ação.

Parágrafo segundo - A Sociedade poderá contratar para administrá-la, administrador que não seja sócio, desde que em reunião os sócios com mais de dois terços do Capital Social assim o determinarem.

CLÁUSULA QUINTA
Pró-labore

A sócia administradora poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios, independentemente da função exercida.

CLÁUSULA SEXTA
Deliberações dos sócios

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, atendido o quórum legal exigido para cada matéria em discussão, devendo a convocação ser feita através de carta com prova do respectivo recebimento.

Parágrafo primeiro - Fica dispensada a convocação se ambos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo segundo - Se ambos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a realização dessa reunião.

CLÁUSULA SÉTIMA

Cessão e transferências de quotas

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de ambos sócios, os quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA

Saída da sociedade

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA NONA

Falecimento dos sócios

A retirada dos sócios não acarretará a dissolução da empresa. No falecimento ou interdição de um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, no prazo de 60 (sessenta) dias, verificado em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a

sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA
Balanco patrimonial

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do balanço patrimonial com o respectivo demonstrativo de resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Deliberações

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da cláusula 6ª, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Caso a deliberação seja tomada através de documento firmado por ambos os sócios, ficam dispensadas a convocação e a realização da mencionada reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Declaração de desimpedimento

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela. Ainda que temporariamente; o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito no Foro da Comarca de São Roque/SP, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

